PORTARIA N.º 662 DE 27 DE NOVEMBRO 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Yeda De Lima Sousa**, portadora do CPF nº 046.463.321-40, ocupante do cargo de gestor de atividades organizacionais, matricula 7100, provimento efetivo, durante o período de 18 de novembro de 2023 a 15 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 18 de novembro de 2023.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração